



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 254/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal Edson Flores de Moraes.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal Edson Flores de Moraes, mat.: 50725, Motorista (Contrato), Contrato Geral , lotado no(a) SMECD - MDE, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre 03/07/2023 a 03/07/2024, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 06/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21/01/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

